



# JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 16

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA SEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, na sede, sitas no Terreiro João de Barros, número 22 C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma

SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : Brás Marcos Mira Borges

VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço

VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

### 2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Manuel Correia que colocou questões sobre a toponímia e calçadas que necessitam de reparação, situação a que vamos dar o melhor tratamento. -----

### 3. PROPOSTAS

3.1. Considerando que a Semana Cultural vai ter lugar nos dias vinte e nove de junho a cinco de julho; Considerando que o encerramento da Semana Cultural é um espetáculo de folclore; Considerando que está previsto a realização de um espetáculo com os grupos da nossa terra; Considerando que a Junta não dispõe de condições técnicas e humanas para a sonorização destes espetáculos; Considerando que solicitámos orçamento à firma Corvalson-produções audiovisuais, lda; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, alugar à firma Corvalsom – produções audiovisuais, Lda o equipamento de som e luzes para os espetáculos “Grupos da Nossa Terra” e “Folclore” no valor de dois mil cento e cinquenta euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Considerando que no próximo dia dez de maio, no Clube Recreativo do Feijó vai ter lugar o Baile da Primavera; Considerando que foram contactados diversos grupos para fazerem a animação do baile; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à Susana Vinagre,

Cif  
Bols  
Almeida  
Ana Capelo  
A.J.  
Anabela



## JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

*Cil  
H. e  
B. e  
A. e  
J. e  
A. e*

representada por Vítor Hélio Vinagre Ribeiro, a animação do baile pelo valor de cem euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que o funcionário desta Junta de Freguesia que tem como função efetuar a limpeza das instalações da Freguesia de Feijó, encontra-se de baixa há mais de um ano; Considerando que no mês de abril foi à Junta Médica da ADSE a qual requereu que a referida funcionária fosse submetida a uma Junta Médica da CGA para efeitos de aposentação; Considerando que a funcionária em causa já está perto da idade da reforma; Considerando que a funcionária que exercia funções de limpeza das instalações da Junta Freguesia de Laranjeiro reformou-se no ano transato; Considerando que a firma Lady Clean de Nuno Miguel Matos Rosa tem efetuado a limpeza das instalações desta Junta de Freguesia desde setembro de dois mil e treze; Considerando que a avaliação efetuada ao trabalho desenvolvido é positivo; Considerando que é competência da Junta de Freguesia deliberar o número e as empresas que convida; Propõe-se: Ao abrigo do artigo trinta e seis e trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, contratar por ajuste direto os serviços de limpeza das instalações da Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, sitas no Terreiro João de Barros e a Rua da Alembração. Ao abrigo do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, convidar a firma Lady Clean de Nuno Miguel Matos Rosa a apresentar a proposta. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. A Lei do Orçamento do Estado para dois mil e catorze veio restringir, ainda mais, o acesso à contratação, além de impedir ou condicionar fortemente a renovação dos contratos a termo certo. A equipa de recolha de monos domésticos e aparas de jardins particulares é constituída pelos trabalhadores: 1) Jorge Manuel Pinto da Luz Galego, que apresenta limitações físicas e está mediamente confinado às funções de motorista; 2) Paulo Jorge Ferreira Costa, que tem contrato emprego-inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional; 3) Valdemar da Silva Costa Cruz, com contrato de trabalho a termo certo, que termina a trinta de abril de dois mil e catorze; A limitação física de Jorge Manuel Pinto da Luz Galego obriga a que a equipa seja constituída por mais de dois trabalhadores, sem os quais não é possível assegurar o bom funcionamento da mesma. Tendo em conta que: O município de Almada, delegou nesta Junta de Freguesia, através de protocolo, a competência para a recolha de monos domésticos e aparas de jardins a particulares; A realização dessa tarefa de interesse público é feita com pessoal contratado pela Junta de Freguesia; O contrato de trabalho a termo certo de Valdemar da Silva Costa Cruz termina a trinta de abril de dois mil e catorze e a equipa em que se integra fica inoperacional, caso não ocorra a substituição ou a renovação do seu contrato de trabalho; Compete ao executivo dar



## JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

parecer e autorizar a renovação do respetivo contrato a termo certo; A manutenção dos referidos serviços e da equipa de recolha de monos é de relevante interesse público para a população que serve; E que, a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó cumpre os demais requisitos cumulativos previstos na Lei alíneas a) a f) do número dois do artigo cinquenta e cinco da Lei de Orçamento de Estado dois mil e catorze; Propõe-se: A Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, nos termos do disposto nos números dois e oito do artigo cinquenta e cinco da Lei número oitenta e três letra C barra dois mil e treze de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e catorze) autoriza a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Valdemar da Silva Costa Cruz, pelo período de seis meses de um de maio a trinta e um de outubro de dois mil e catorze. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que o Senhor Bruno Miguel Chilra Solda Batista, com o estabelecimento sito na Rua Dr. António Elvas, número cento e trinta letra A, loja dois, no Feijó; no dia vinte e nove de abril solicitou o pagamento do valor total do licenciamento em prestações, uma vez que está com dificuldades económicas; Considerando que o valor do licenciamento é de quatrocentos e dezasseis euros e vinte cêntimos mais oito euros e três cêntimos de alvará; Propõe-se: Ao abrigo do artigo quinze do Regulamento de Taxas, Licenças e Preços, autorizar o pagamento do licenciamento da OVP com esplanada aberta em duas prestações: Primeira no valor de duzentos e oito euros até trinta e um de maio e a segunda no valor de duzentos e oito euros e vinte cêntimos mais oito euros e três cêntimos do alvará até trinta de junho. Proposta aprovada por unanimidade.-----

### 4. INFORMAÇÕES

4.1. Foram apresentados os seguintes documentos: Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia trinta de abril e o Resumo dos Fluxos de caixa com movimentos acumulados de um de janeiro a trinta de abril, os quais acusam um saldo de duzentos e quarenta mil duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e um cêntimos. -----

4.2. Presente a relação das Ordens de Pagamento emitidas no período de dezasseis a trinta de abril, no valor de trinta e nove mil oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos. ----

4.3. Os Amigos do Museu Naval de Almada convida para a conferência "Almada, a Industria Naval e a União Europeia" no dia nove de maio de dois mil e catorze pelas vinte e uma horas na Academia Almadense. Os Eleitos Brás Borges e José Carlos vão estar presentes. -----

4.4. A Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado convida para a inauguração do Edifício Sede no próximo dia dez de maio, pelas dezassete horas nas suas instalações. O Presidente vai estar presente. -----

